



PROC. N.º 259/90
fls. 002
[assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 254

DE 15 DE JUNHO DE 1.990.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municí-
pal autorizada a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, neste
Exercício Financeiro de 1990, na importância de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e
cinquenta mil cruzeiros), destinados a cobrir despesa com a conclusão do muro
do Clube Solar e reforma da Sede, observando-se nas classificações Institucio-
nal, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

14804731.19 - Conclusão do Muro e Reforma da Sede do Clube Solar

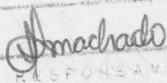
4110-00 - Obras e Instalações	350.000,00
-------------------------------	------------

TOTAL	350.000,00
-------	------------

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Adicio-
nal Especial, será procedida com os recursos de que trata o artigo 43, parágra-
fo 1º inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[assinatura]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

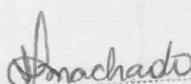
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROT. N.º	
21 / 06 / 90	259/90
 RESPONSÁVEL Neuza de Souza Rottis Machado	

Proc. n.º 259/90
 fis. 003

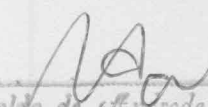

EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO
 SEGUE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM, 21/06/90.


 Neuza de Souza Rottis Machado

Ao Secretário Geral,
 segue o presente processo
 para conhecimento.
 Em, 25/06/90


 Adnaldo de Andrade
 Presidente - CMOPRO

Ao Assessor Jurídico,
 segue a referida lei para providências
 cabíveis.

Em, 25
 06
 90


 Edilene de Souza Gasparoto
 Secretária Geral
 Port. P. Nº 015/CMOPRO